Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO Nº 5000895-08.2024.8.21.0022

INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA

FEVEREIRO 2026

ÍNDICE

1. Considerações Iniciais sobre RMA	**3**
2. Cronograma Processual	**4/5**
3. Resumo Processual	**6**
3.1 – Do Stay Period	7
3.2 – Dos Bens Essenciais à Atividade Empresarial	**8**
4. Relatório dos Incidentes Processuais	**9**
5. Da Atividade e Informações Gerais	**10**
5.1 – Da Estrutura Societária e Organizacional	11/12
5.2 – Sede e Filiais	**13**
5.3 – Principais Clientes e Fornecedores	14
6. Plano de Recuperação Judicial	**15/17**
7. AGC	**18**
8. Controle de Ações	**19**
9. Créditos Concursais	**20**
10. Crédito Extraconcursais	**21**
11. Endividamento – Passivo Total	**22**
12. Situação Operacional e Econômica	**23**
12.1 – Funcionários	24
12.2 – Análise do Balanço	**25/26**
12.3 – Análise Vertical do DRE	27/28
12.4 – Variação: Ativos x Passivos	**29**
12.5 – Composição Passivos	30
12.6 – Índices de Liquidez	**31/32**
12.7 – Análise das Receitas	33/34
12.8 – Análise das Despesas	**35**
12.9 – Análise do Patrimônio Líquido	36
12.10 – Análise do Estoque	**37**
13. Análise da Produção	**38/40**
ANEXO I – VISITA TÉCNICA	**41/42**

nedel cítricos

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, "*c*", da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.

Relatórios Mensais de Atividades das Recuperandas disponíveis aqui.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
01/12/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
10/11/2023	Laudo de Constatação Prévia (Art. 51-A, LREF)	Evento 9
21/11/2023	Decisão de deferimento do processamento da RJ (Art. 52, LREF)	Evento 13
24/11/2023	Publicação do Edital de deferimento (Art. 52, §1º, LREF)	Evento 20
24/11/2023	Publicação do Edital com a Relação de Credores (Art. 7º § 1º, LREF)	Evento 20
19/01/2024	Plano de Recuperação Judicial	Evento 35
22/04/2024	Relatório da Administração Judicial sobre o Plano de Recuperação Judicial	Evento 75 – Anexo2
22/04/2024	Relatório de Verificação de Créditos	Evento 75 – Anexo3
08/08/2024	Edital do art. 7º, § 2º e aviso do art. 53, par. único, da LREF	Edital 146
-	Objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Evento 161 Evento 165 Evento 168
23/10/2024	Edital de Convocação de Credores para AGC	Evento 184
10/03/2025	Aprovação do PRJ em AGC	Evento 243

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Ajuizamento da Recuperação Judicial	Laudo de Constatação Prévia	Decisão de deferimento do processamento da RJ (Art. 52, LREF)	Publicação Edital Art. 7º, § 1º LREF	Publicação do Edital de deferimento (Art. 52, §1º, LREF)	Plano de Recuperação Judicial	Edital do Art. 7º, §2º da LREF e aviso do Art. 53, § único da LREF.
Data: 01/12/2023 Evento 1	**Data:** 10/11/2023 Evento 9	**Data:** 21/11/2023 Evento 13	**Data:** 24/11/2023 Evento 20	**Data:** 24/11/2023 Evento 20	**Data:** 19/01/2024 Evento 35	**Data:** 08/08/2024 Evento 146

Prazo para apresentação de objeções	AGC Aprovação do PRJ	Homologação do PRJ
Prazo Decorrido em 13/09/2024 conforme certidão de Evento 169	**Data:** 10/03/2025	

- Evento Realizado
- Data Estimada
- Ato pendente

3. RESUMO PROCESSUAL

O presente procedimento trata de pedido de recuperação judicial proposto em 01/01/2023 pela empresa INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA.

O referido processo está tramitando sob o nº 5031201-03.2023.8.21.0019 perante o Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas - RS.

De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontam como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Investimento elevado nas instalações da Indústria e maquinário, além de investimentos em Know-How nas operações, a fim de atender as demandas de mercado;
- Acúmulo de dívidas em razão dos investimentos realizados que causaram dificuldade em honrar os pagamentos de produtores e fornecedores , resultando na necessidade de tomada de empréstimos.
- Os impactos da pandemia do COVID-19; e,
- O aumento no custo do frete marítimo e impactos decorrentes do cenário internacional, que influenciam diretamente no valor dos produtos comercializados.

Nesse sentido, considerando o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, as empresas apresentaram, tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos, conforme EVENTO35 dos autos recuperacionais.

Assim, esta Administração Judicial apresentou Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial conforme EVENTO75 – ANEXO2.

Posteriormente, os credores apresentaram Objeções ao Plano de Recuperação Judicial, de modo que foi convocada AGC.

Em continuação de 2ª Convocação de AGC o Plano de Recuperação Judicial da empresa foi aprovado pela maioria dos credores na data de 10/03/2025. Atualmente, o processo encontra-se *suspenso* aguardando a juntada de Certidões Negativas de Débitos (CND's), conforme decisão de EVENTO440, de modo que o Plano de Recuperação Judicial ainda não restou homologado.

3.1. DO STAY PERIOD

Em relação ao *Stay Period*, observa-se a seguinte situação atualizada.

3 Encerrado

3.2. DOS BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL

Inicialmente, observa-se que foi distribuído incidente específico para Controle de Essencialidade de Ativos o qual está tramitando de sob o nº 5023662-40.2024.8.21.0022, não obstante, traz-se informações de maneira resumida no presente relatório.

Em sua manifestação inicial, a recuperanda apresentou pedido de essencialidade de bens, veículos e conta bancária da empresa.

Nesse sentido, conforme decisão de Evento 13 que deferiu o processamento da Recuperação Judicial da devedora, foi reconhecido a essencialidade de (I) do prédio que constitui a sede da empresa, assim como de todos aqueles que compõem o espaço da empresa, (II) da conta bancária nº 13000730-8, Ag. 1126, Banco 33, de titularidade Indústria de Sucos Vale do Cai, CNPJ 12.576.887/0001-40, e (III) dos bens a seguir relacionados:

Veículos

PLACA	RENAVAN	MODELO
FUG7D50	106622349	Fiat/Fiorino 1.4 Flex
IVF4B09	71425008	M. Benz 515CDISPRINTERC
IUE7G45	529193140	Fiat/Fiorino Flex
ITD5G80	469180994	Ford/Cargo 816S
DMK5J85	819330329	Fiat/Fiorino IE
ILL3B63	813928222	Fiat/Fiorino IE
IZS7J91	1214705992	Saveiro RB MBVS

Maquinário

Equipamento	Marca	Operação
Tanques de decantação	Genérico	Tratamento efluente
Estação de tratamento	Genérico	Tratamento efluente
Balança Rodoviária	Toledo	Recebimento
Microcomputador balança	Genérico	Recebimento
Impressora pesos	HP	Recebimento
Tombador	Guarezi	Recebimento
Linha transporte carga silos	Genérico	Recebimento
Silos armazenagem	Genérico	Recebimento
Tanques homogeneização	Genérico	Processamento
Silo descarga do bagaço	Genérico	Processamento
Prensa do bagaço	Genérico	Processamento
Prédio caldeira	Genérico	Infraestrutura
Prédio Câmara fria	Genérico	Infraestrutura
Prédio principal processamento	Genérico	Infraestrutura
Prédio silos	Genérico	Infraestrutura
Prédio descarga	Genérico	Infraestrutura
Prédio tanques homogeneização		Infraestrutura
Unidade geração de frio	Solução	Geração frio
Caldeira 10T	Secamaq	Geração de vapor
Compressor AR Pristão	Genérico	Geração de AR
Compressor AR Parafuso	Genérico	Geração de AR
Conjunto de tanques	Genérico	Filtração
Centrífuga	Westfalia	Filtração
Centrifuga Polidora	Alfalaval	Filtração
Silo regulagem de volume	Genérico	Extração
Conjunto Escolha e Lavagem Fruta	Genérico	Extração
Linha transporte alimentação extratoras	Genérico	Extração
Linha transporte maça	Genérico	Extração
Moinho martelo	Genérico	Extração
Picador	Centenário	Extração
Peneira vibratória	Genérico	Extração
Prensa	Genérico	Extração
Extratoras	JBT	Extração
Filtro	JBT	Extração
Tanque Suco Natural	Aguia Inox	Evaporação
Evaporador ENET	Citrotec	Evaporação
Torres de resfriamento	Genérico	Evaporação
Linha envase garrafas	Pamet	Envase
Virador de tambor	Genérico	Envase
Linha envase Cédula	Rauber	Célula
Tanques de blindagem	Aguia Inox	Blender
Bomba positiva de envase	Netch	Blender
Câmara fria	Tecnofrio	Armazenagem frigorífica
Conjunto geração frio	Tecnofrio	Armazenagem frigorífica
Conjunto de tanques remoção cera óleos	Genérico	Acabamento
Tanque 01 polimento óleo	Genérico	Acabamento
Tanque 02 polimento	Genérico	Acabamento
Tanques água potável	Genérico	Produção
Tanques inox recuperação água	Genérico	Produção

4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se em anexo relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

A recuperanda atua no mercado de *citricultura* desde o ano de 2013, tendo indicado sua atividade com o objetivo de aproveitar e destinar sobras de frutas. Nos anos de 2014 e 2015 iniciou o processamento de *laranja mandarina madura*. Em 2018 aprimorou o processo e conquistou a emissão do *1º certificado de conformidade com a SGF* (Sure Global Fair/Internacional Raw Material Assurance), associação industrial europeia que regula o cumprimento das normas legais e industriais de qualidade e segurança na produção de sucos de frutas. Em 2020 iniciou nova operação de produtos para varejo de sucos concentrados e sucos para beber, iniciando operações no mercado do Sul do Brasil. Em meio a pandemia houve o lançamento da linha *Finfi* voltada para a comercialização no varejo, com o objetivo de atender *fast foods*, hotéis, padarias, supermercados, dentre outros. Em 2021 a empresa realizou investimentos em *linha de cédula*, sendo os produtos vendidos na íntegra para o Oriente Médio, o qual firmou acordo de compra da safra para o ano de 2022.

Assim, observa-se que originalmente a empresa iniciou sua atividade produzindo e comercializando seus produtos com marca própria, *Finfi.* No entanto, modificou sua sistemática e passou a atuar como prestadora de serviços de beneficiamento de produto *in natura* e transformação especializada na produção de sucos e óleos essenciais, passando a produzir para terceiros mediante contratação previa.

Em sua operação, a empresa movimenta *420 toneladas de frutas diariamente*, contando com uma sede própria com 55.500m2 e com linha de produção *moderna* e *equipada*, inclusive com sistemas e programas de controle de produção e qualidade.

5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores da empresa recuperanda, segue informação extraída do *site* da Receita Federal.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.576.887/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EVANDRO NEDEL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGELIO NEDEL
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/02/2026** às **08:36** (data e hora de Brasília).

5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se comprovante de inscrição e de situação cadastral da recuperanda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.676.337/0001-40 MATRIZ		23/09/2010

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VALE CITRUS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO DESPIQUE	S/N	PREDIO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.783-000	CENTRO	PARECI NOVO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEDELCITRICOS@NEDELCITRICOS.COM.BR	(51) 3633-9287

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	21/11/2023

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 09/02/2026 às 08:36:16 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

5.2. Sede e Filiais

A requerente narra que sua *sede* está localizada na Estrada do Despique, s/n, prédio 02, Centro, CEP 95.783-000, Pareci Novo – RS, não possuindo filiais.

ENDEREÇO

Estrada do Despique, s/n, prédio 02, Centro, CEP 95.783-000, Pareci Novo – RS.

5.3. Principais Clientes e Fornecedores

Em relação a atividade, originalmente a empresa iniciou sua atividade produzindo e comercializando seus produtos com marca própria, *Finfi.* No entanto, modificou sua sistemática e passou a atuar como prestadora de serviços de beneficiamento de produto *in natura* e transformação especializada na produção de sucos e óleos essenciais, passando a produzir para terceiros mediante contratação previa.

Assim, elenca como principais clientes e fornecedores*:*

Cliente	UF	Moeda	Valor
9 - CITROFLAVOR INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS LTDA	RS	R$	2.154.245,61
5 - INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTDA	RS	R$	1.114.044,72
55 - CITROTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SP	R$	689.029,96
3 - COOPERATIVA AGRICOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA	RS	R$	417.047,21
10 - VITIVINICOLA TROPICAL LTDA	PE	R$	130.587,00
53 - AGE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SP	R$	129.150,00
89 - EMPRESTIMO SICREDI CONTRATO C41421834-1	RS	R$	83.527,73
57 - LARANJA DA TERRA BRASIL SUCOS LTDA.	SP	R$	72.000,00
2 - CLAUDIA MARIA PADILHA LTDA	RS	R$	61.794,00
28 - AMBEV S.A.	MG	R$	60.745,95
108 - BP VIA PACK BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SP	R$	38.880,00
56 - DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SP	R$	34.824,58
24 - EMPRESTIMOS PRIVADOS	RS	R$	14.950,00
76 - GOLDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS DE FRUTAS, BEBIDAS E SEUS DERIVAD	RS	R$	3.504,25
46 - QUINEL SUCOS E EMBALAGENS LTDA	SP	R$	3.001,41
92 - JUNIOR LUIS HONIG	RS	R$	2.550,00

Código	Fornecedor	Valor	% Acum.
2	CITROFLAVOR INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS EIREL	582.856,03	78,73
454	ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	502.983,34	80,14
38	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	432.340,29	81,35
4	TRADENER LTDA	278.234,78	86,24
323	EVANDRO JOSE OLSZEWSKI	204.493,10	87,41
19	CRIPPA REY ADVOGADOS S/S	141.381,32	89,21
490	LUCIO ALMEIDA DE MELLO	114.307,80	89,53
429	RESTAURANTE KONZEN PLATZ LTDA	96.004,00	90,08
467	TRANSPORTES IRMAOS MELLO LTDA - ME	90.039,00	90,58
394	UNIAO DE TRANSPORTES TUPANTUR TURISMO LTDA - EPP	84.332,24	91,06
319	ERUDI ALFREDO MOSSMANN	81.147,20	91,29
252	SAGAS COMERCIO DE OLEOS E COMBUSTIVEIS LTDA	78.455,87	91,51
306	POMAR TONO LTDA	76.762,00	91,72
533	EURIPEDES EZEQUIEL VIEIRA	70.630,00	91,92
523	ANDERSON GRISBACH	57.670,61	92,83
305	POMAR SOMBRA DO CAVERA LTDA	50.811,50	93,12
51	BSC QUIMICA LTDA	49.956,00	93,26
37	LUDFOR ENERGIA LTDA	45.194,24	93,51
500	COMERCIO E INDUSTRIA DE CAL TANCAL LTDA	42.910,00	93,75
578	PAULO CIBULSKI	37.944,18	93,96
132	ELISSANDRO GORGEN	37.441,80	94,07

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores – Modificativo de EVENTO238

CLASSE I – TRABALHISTA

Página 11 do Plano:

I. Deságio: 80%;

II. Carência: sem carência;

III Parcelamento: 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,

III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

CLASSE II – GARANTIA REAL

Página 12 do Modificativo:

I. Deságio: 20%;

II. Carência: 12 meses;

III Parcelamento: 96 parcelas mensais, iguais e consecutivas;

III. Atualização: TR + juros de 0,5% a.a.;

IV. Sistema de Amortização: Price; e,

V. Marco Temporal: Data da aprovação do PRJ.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Página 13 do Plano:

I. Deságio: 90%;

II. Carência: 36 meses;

III Parcelamento: 84 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,

III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

CLASSE IV – ME e EPP

Página 15 do Plano:

I. Deságio: 90%;

II. Carência: 24 meses;

III Parcelamento: 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,

III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

Plano de Recuperação Judicial e Relatório da Administração disponíveis aqui.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores – Modificativo de EVENTO238

CREDOR COLABORADOR FINANCEIRO (CLASSE III) – SERVIÇOS BANCÁRIOS

Página 14 do Plano: Aquele que vote favorável à aprovação do plano de recuperação judicial, e; forneça serviços bancários.

I. Deságio: 15%;

II. Carência: sem carência;

III. Pagamento: 30 dias;

IV. Encargos Financeiros: TR + juros de 0,5% a.m.

CRÉDITOS (CLASSE III e IV) DE PEQUENA MONTA (ATÉ R$ 2.000,00)

Página 16 do Plano:

I. Deságio: 0%;

II. Carência: sem carência;

III Parcelamento: Parcela única em até 30 dias após a homologação do PRJ; e,

III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

CREDOR FORNECEDORES PARCEIROS – FRUTAS (CLASSE III E IV)

Página 17 do Plano: Aqueles que votarem favorável à aprovação do plano de recuperação judicial, e; mantenham o fornecimento da fruta correspondente a safra da época (tangerina ou laranja).

I. Deságio: 20%;

II. Carência: 36 meses;

III. Pagamento: 84 meses;

IV. Encargos Financeiros: TR + juros de 1% a.m.

Plano de Recuperação Judicial e Relatório da Administração disponíveis aqui.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Negociação com os Credores

Em relação as negociações com os credores, a Recuperanda informou que, no momento, ***não*** possui nenhuma negociação em andamento.

Não obstante, ressalta-se que a Recuperada contou com a ***aprovação*** do seu PRJ em AGC.

7. AGC

As empresas apresentaram tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos conforme Evento 35 do procedimento recuperacional. Após, foi apresentado Plano Modificativo em Evento 238.

Assim, a Administração Judicial apresentou o Relatório do Plano de Recuperação, previsto no art. 22, II, “d” da LREF.

Ainda, foram apresentadas objeções por parte dos credores, de modo que foi convocada AGC.

A 1ª Convocação de AGC não foi instalada por falta de quórum, nos termos do art. 37, § 2º da Lei 11.101/05.

A 2ª Convocação de foi suspensa, sendo que, após suspensões, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na data de 10/03/2025, conforme Ata de Assembleia Geral de Credores Juntada em Evento243.

Assista a íntegra das gravações aqui.

8. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais, foram informadas pelas recuperadas as seguintes ações das quais fazem parte:

Justiça Federal					
Processo	Parte Autora	Parte Ré	Tipo de Ação	Local do Processo	Valor da ação
5000022-30.2016.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal	R$ 28.088,17
5001429-71.2016.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R$ 77.182,60
5004175-09.2020.4.04.7111	União Nedel Ltda, Nedel Citricos Industria e Comercio Ltda	Delegado da Receita Federal do Brasil - União Fazenda Nacional	Mandado de Segurança	Juizo Federal da 1 VF de Novo Hamburgo	R$ 300.000,00
5001047-05.2021.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R$ 1.760.890,91
5001347-64.2021.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R$ 1.183.209,25
5085498-62.2021.4.04.7100	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R$ 1.773.383,06
5003044-27.2023.4.04.7100	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R$ 228.287,20
5012169-19.2023.4.04.7100	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 1 VF de Pelotas	R$ 430.941,12
5000526-89.2023.4.04.7124	União Fazenda Nacional	Nedel Citricos Industria e Comercio	Execução Fiscal	Juizo Substituto da 3 UAA em Montenegro	R$ 1.235.563,37
5037516-64.2023.4.04.7100	Nedel Citricos Industria e Comercio Ltda	Delegado da Receita Federal do Brasil - União Fazenda Nacional	Mandado de Segurança	Juizo Substituto da 13 VF de Porto Alegre	R$ 300.000,00

Justiça do Trabalho					
Processo	Parte Autora	Parte Ré	Tipo de Ação	Local do Processo	e de ação / Liqui
0020462-32.2022.5.04.0261	José Maurício dos Santos Rauber	Nedel Citricos Industria e Comercio Ltda		Vara do Trabalho de Montenegro	R$ 337.328,85
0020663-58.2022.5.04.0261	Maximiliano Azevedo da Silva	Nedel Citricos Industria e Comercio Ltda		Vara do Trabalho de Montenegro	R$ 95.691,03

5-006794-77.2023.8.21.0068	ITAU UNIBANCO S.A.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Civel	Juizo da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí	
5-010869-18.2023.8.21.0018	ITAU UNIBANCO S.A.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Civel	Juizo da 2ª Vara Civel da Comarca de Montenegro	
5-236078-56.2023.8.21.0001	ITAU UNIBANCO S.A.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Civel	Sucessões e Precatórios do Foro Central da Comarca	
5-011104-82.2023.8.21.0018	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	Juizo do Núcleo de Justiça 4.0 de Busca e Apreensão de Veículos Automotores	R$ 5.463,24
5-000895-08.2024.8.21.0022	ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	INQUÉRITO EXTRAJUDICIAL	Juizo do Núcleo Regional Empresarial da Comarca de Pelotas	
5-002528-59.2024.8.21.0018	VIT FINANCE B.V.	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Civel	Juizo da 1ª Vara Civel da Comarca de Montenegro	
5-000401-58.2024.8.21.0018	RFL COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	PROCEDIMENTO COMUM CIVEL	Juizo da 2ª Vara Civel da Comarca de Montenegro	R$ 11.500,00
5-008999-35.2023.8.21.0018	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	ADROALDO ANTONIO ILTCHENCO EIRELI	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Juizo da 2ª Vara Civel da Comarca de Montenegro	R$ 317.761,60
5-009094-65.2023.8.21.0018	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Banco Bradesco	EMBARGOS À EXECUÇÃO	Juizo da 1ª Vara Civel da Comarca de Montenegro	R$ 57.914,70
5-006162-07.2023.8.21.0018	John Deere Technologies Maquinas e Equipamentos	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Civel	Juizo da 1ª Vara Civel da Comarca de Montenegro	R$ 0,00
5-009429-84.2023.8.21.0018	Banrisul	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Juizo da 2ª Vara Civel da Comarca de Montenegro	R$ 964.459,36
5-010052-51.2023.8.21.0018	BRADESCO ADMINIS	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	Juizo da 2ª Vara Civel da Comarca de Montenegro	
5-006031-32.2023.8.21.0018	União - Fazenda Nacional	Industria de Sucos Vale do Cai Ltda	Carta Precatória Civel	Juizo da 2ª Vara Civel da Comarca de Montenegro	R$ 0,00

9. CRÉDITOS CONCURSAIS

Após fase de verificação administrativa de créditos, observa-se que a recuperanda possui cerca de 152 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R$ 31.598.417,05 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº Credores	Valor total	% representação
Classe I Trabalhistas	7	R$ 312.946,86	1%
Classe II Garantia Real	1	R$ 1.027.295,78	3%
Classe III Quirografários	75	R$ 28.575.027,56	90%
Classe IV Pequenas Empresas e ME	69	R$ 1.683.146,58	5%
Total	152	R$ 31.598.417,05	100,00%

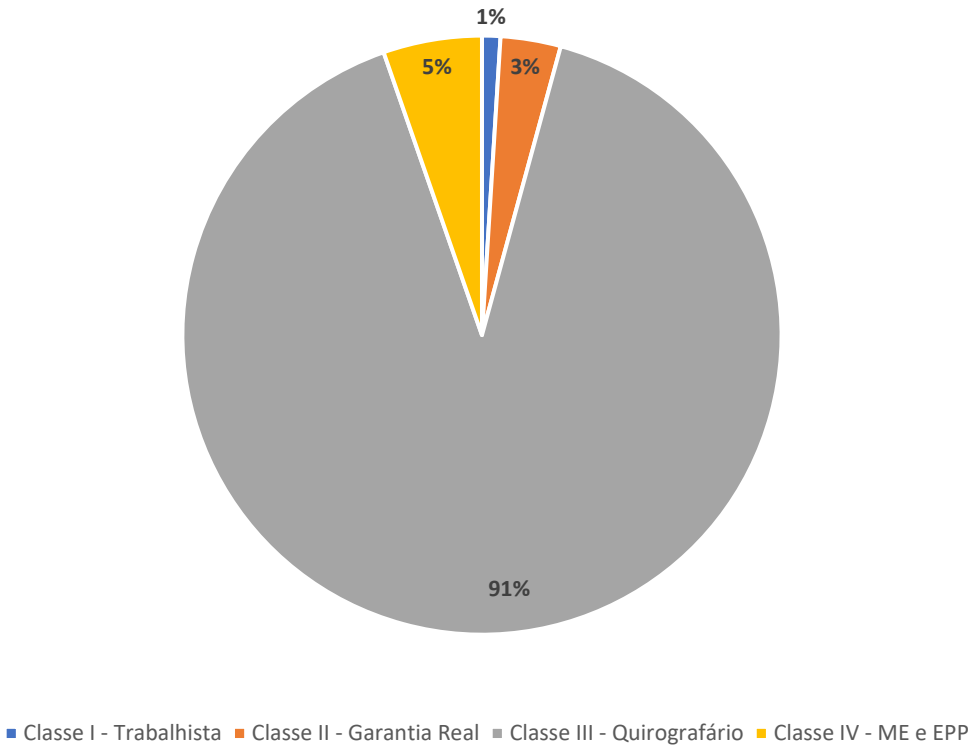

QGC e Relatório de Verificação de Créditos disponível aqui.

10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que a empresa INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA apresenta aumento do endividamento fiscal no período de fevereiro de 2026. A empresa apresenta ao lado os dados referentes a apuração, compensação e quitação de parte dos impostos e tributos devidos ao final do período, conforme a contabilidade apresentada:

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Apurações de impostos no mês	Pagamentos efetuados no mês	Saldo Devedor no mês
FEDERAL	**7.258.746,33**	**112.626,29**	**44.691,04**	**7.326.681,58**
IR s/Folha a Recolher	1.592,01	1.273,21	1.592,01	1.273,21
Funrural a Recolher	362,48	857,92	362,48	857,92
INSS a Recolher	25.495,10	38.447,10	-	63.942,20
FGTS a Recolher	7.512,86	13.602,43	11.144,64	9.970,65
INSS retido a Recolher	319,44	19,36	338,80	-
Contribuição Sindical a pagar	1.790,89	-	-	1.790,89
Contribuição Assistencial a pagar	6.094,10	-	-	6.094,10
COFINS a Recolher	-	45.977,43	23.322,92	22.654,51
PIS a Recolher	-	9.982,02	5.063,25	4.918,77
IR RETIDO A RECOLHER	694,08	601,62	694,08	601,62
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	2.172,86	1.865,06	2.172,86	1.865,06
FCP A RECOLHER	-	0,14	-	0,14
Parcelamento Funrural	557.150,40	-	-	557.150,40
Parcelamento IPI	782.987,92	-	-	782.987,92
Parcelamento INSS	3.172.709,81	-	-	3.172.709,81
Parcelamento PIS, COFINS, IR, CSLL	2.699.864,38	-	-	2.699.864,38
ESTADUAL	**2.208.281,74**	**1,18**	**16.600,46**	**2.191.682,46**
ICMS a recolher	-	1,18	1,18	-
Parcelamento ICMS a recolher	2.208.281,74	-	16.599,28	2.191.682,46
MUNICIPAL	**884,51**	**271,09**	**-**	**1.155,60**
ISSQN a Recolher	884,51	271,09	-	1.155,60
TOTAL GERAL	**9.467.912,58**	**112.898,56**	**61.291,50**	**9.519.519,64**

11. ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

Em relação ao endividamento total da empresa recuperanda, observa-se um passivo global aproximado de R$ 72.169.178,57, considerando créditos concursais e extraconcursais, conforme informações apresentadas abaixo:

Créditos Concursais		Créditos Extraconcursais	
R$	31.598.417,05	R$	40.570.761,52
Total		R$	72.169.178,57

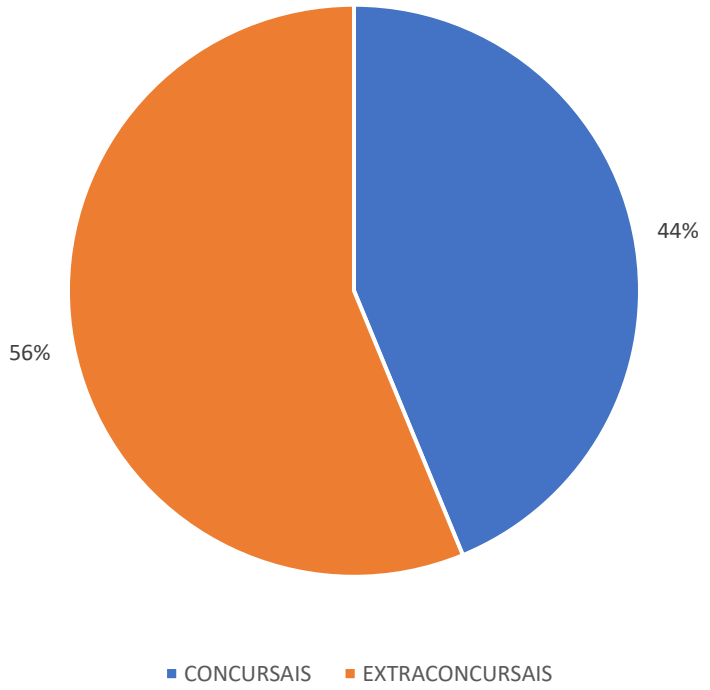

12. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pela própria empresa recuperanda, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

Balancete 02 2026 - Analitico.pdf
Balancete 02 2026 - Excel.xls
Balancete 02 2026 - Sintetico.pdf
GERAL.pdf
Produção.pdf
Questionario RMA 02 2026.pdf
VALE - Antecipação de Titulos 02 2026.pdf
VALE - Faturamento 02 2026.pdf
VALE - Faturamento 12 meses (2).pdf
COMPROV_ADTO_FOLHA_FEV_26_I.pdf
COMPROV_ADTO_FOLHA_FEV_26_II.pdf
COMPROV_FOLHA_FEV_26_I.pdf
COMPROV_FOLHA_FEV_26_II.pdf

12.1. Funcionários

A empresa INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA apresenta a relação de colaboradores do período de fevereiro de 2026, informando que ao final do período contava com 31 colaboradores, sendo:

Número de colaboradores CLT: 28

Número de colaboradores PJ: 3

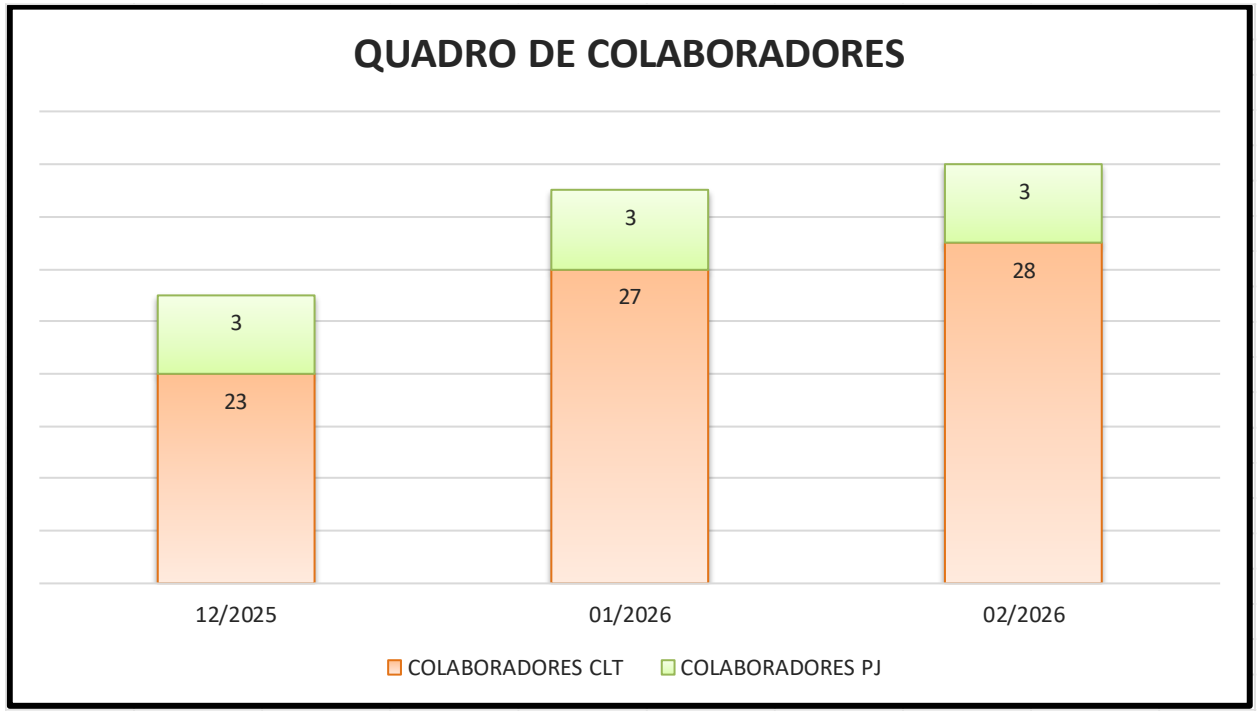

12.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial da empresa recuperanda conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	12/2025	01/2026	02/2026	Variação Fev/Jan
ATIVO	**23.170.225,80**	**22.807.659,54**	**23.354.670,05**	**2,40%**
ATIVO CIRCULANTE	**13.605.674,63**	**13.449.051,59**	**14.090.201,45**	**4,77%**
DISPONIBILIDADE	**24.428,49**	**11.695,61**	**14.257,07**	**21,90%**
OUTROS CRÉDITOS	**12.136.700,45**	**12.103.299,32**	**12.860.624,70**	**6,26%**
CLIENTES	3.357.238,50	3.250.627,32	3.922.480,56	20,67%
IMPOSTOS A RECUPERAR	8.063.719,05	8.062.654,27	8.056.164,57	-0,08%
ADIANTAMENTOS A FORN E COLAB.	715.742,90	790.017,73	881.979,57	11,64%
ESTOQUES	**1.444.545,69**	**1.334.056,66**	**1.215.319,68**	**-8,90%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**9.564.551,17**	**9.358.607,95**	**9.264.468,60**	**-1,01%**
ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	**139.223,12**	**28.907,33**	**28.907,33**	**0,00%**
OUTROS CRÉDITOS	139.223,12	28.907,33	28.907,33	0,00%
OUTROS CRÉDITOS..	*139.223,12*	*28.907,33*	*28.907,33*	0,00%
INVESTIMENTOS	**564.888,52**	**564.888,52**	**564.888,52**	**0,00%**
IMOBILIZADO	**8.860.439,53**	**8.764.812,10**	**8.670.672,75**	**-1,07%**

BALANÇO PATRIMONIAL	12/2025	01/2026	02/2026	Variação Fev/Jan
PASSIVO	**23.170.225,80**	**22.807.659,54**	**23.354.670,05**	**2,40%**
PASSIVO CIRCULANTE	**33.412.983,83**	**33.390.394,11**	**34.027.394,49**	**1,91%**
SALARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**654.145,50**	**253.225,57**	**328.536,46**	**29,74%**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	**9.002.691,85**	**9.426.337,71**	**9.436.863,88**	**0,11%**
FORNECEDORES	**5.176.314,64**	**5.084.638,67**	**4.983.203,60**	**-1,99%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**16.699.719,89**	**16.657.712,14**	**16.659.045,44**	**0,01%**
DESCONTO DE DUPLICATAS	**127.863,63**	**235.162,07**	**749.550,36**	**218,74%**
CHEQUES A PAGAR	**11.375,59**	**11.375,59**	**11.375,59**	**218,74%**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	**1.740.872,73**	**1.721.942,36**	**1.858.819,16**	**0,00%**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**31.927.280,06**	**31.927.280,06**	**31.927.280,06**	**0,00%**
PROCESSOS JUDICIAIS	**686.513,98**	**686.513,98**	**686.513,98**	**0,00%**
CREDORES RJ	**31.240.766,08**	**31.240.766,08**	**31.240.766,08**	**0,00%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(42.170.038,09)**	**(42.510.014,63)**	**(42.600.004,50)**	**0,00%**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**0,21%**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**(365.382,83)**	**(339.976,54)**	**(89.989,87)**	**0,00%**
PREJUÍZOS ACUMULADOS	**(38.074.285,85)**	**(38.439.668,68)**	**(38.779.645,22)**	**-73,53%**
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	**(4.130.369,41)**	**(4.130.369,41)**	**(4.130.369,41)**	**0,88%**

12.2. Análise do Balanço

A empresa no período de fevereiro de 2026 apresentou redução dos ativos totais.

Nos seus ativos circulantes apresentou elevação do saldo das rubricas de disponibilidade, de clientes e de adiantamentos a fornecedores e colaboradores ao final do período. As rubricas de impostos a recuperar e de estoques tiveram elevação de seus saldos ao final do período.

No ativo não circulante houve redução do saldo da rubrica de imobilizado, pelo reconhecimento da depreciação acumulada dos ativos ao final do período.

Os passivos totais tiveram elevação no período.

No passivo circulante as rubricas de salários e obrigações sociais, de obrigações fiscais e tributárias, de empréstimos e financiamentos, de descontos de duplicatas e de adiantamento de clientes tiveram elevação de seus saldos ao final do período. A rubrica de fornecedores teve redução de seu saldo ao final do período.

Os passivos não circulantes não apresentaram variação dos saldos das rubricas ali alocadas.

O saldo do Patrimônio líquido contábil da empresa recuperanda teve queda no período com o resultado obtido, demonstrando ao final do período de fevereiro de 2026 o montante negativo de (-R$ 42.600.004,50).

12.3. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício da empresa recuperanda conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	12/2025	A/V	01/2026	A/V	02/2026	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Receita Operacional Bruta	247.775,04	100,00%	199.697,16	100,00%	772.863,97	100,00%	1.220.336,17	100,00%
Total das Receitas	**247.775,04**	**100,00%**	**199.697,16**	**100,00%**	**772.863,97**	**100,00%**	**1.220.336,17**	**100,00%**
(-) Deduções das Receitas	(12.817,52)	-5,17%	(8.028,20)	-4,02%	(55.960,77)	-7,24%	(76.806,49)	-6,29%
Impostos incidentes sobre a venda	(12.817,52)	-5,17%	(8.028,20)	-4,02%	(55.960,77)	-7,24%	(76.806,49)	-6,29%
Receita Líquida	**234.957,52**	**94,83%**	**191.668,96**	**95,98%**	**716.903,20**	**92,76%**	**1.143.529,68**	**93,71%**
Custo das Mercadorias e Serviços	(301.901,98)	-121,85%	(389.929,17)	-195,26%	(598.702,58)	-77,47%	(1.290.533,73)	-105,75%
Lucro Bruto	**(66.944,46)**	**-27,02%**	**(198.260,21)**	**-99,28%**	**118.200,62**	**15,29%**	**(147.004,05)**	**-12,05%**
(-) Despesas Operacionais	**(297.035,43)**	**-119,88%**	**(188.987,49)**	**-94,64%**	**(278.277,74)**	**-36,01%**	**(764.300,66)**	**-62,63%**
Despesas Comerciais	(20.232,87)	-8,17%	(67.601,61)	-33,85%	(16.471,43)	-2,13%	(104.305,91)	-8,55%
Despesas Administrativas	(133.531,24)	-53,89%	(101.987,75)	-51,07%	(145.094,66)	-18,77%	(380.613,65)	-31,19%
Despesas Financeiras	(143.271,32)	-57,82%	(19.398,13)	-9,71%	(116.711,65)	-15,10%	(279.381,10)	-22,89%
Outras Receitas Operacionais	1,36	0,00%	0,00	0,00%	22,22	0,00%	23,58	0,00%
Resultado Operacional Líquido	**(363.978,53)**	**-146,90%**	**(387.247,70)**	**-193,92%**	**(160.054,90)**	**-20,71%**	**(911.281,13)**	**-74,67%**
Receitas Não Operacionais	8,00	0,00%	47.271,16	23,67%	70.540,03	9,13%	117.819,19	9,65%
Despesas Não Operacionais	(1.412,30)	-0,57%	0,00	0,00%	(475,00)	-0,06%	(1.887,30)	-0,15%
Resultado antes IRPJ e CSLL	**(365.382,83)**	**-147,47%**	**(339.976,54)**	**-170,25%**	**(89.989,87)**	**-11,64%**	**(795.349,24)**	**-65,17%**
Provisão para IRPJ e CSLL diferido	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO DO EXERCÍCIO	**(365.382,83)**	**-147,47%**	**(339.976,54)**	**-170,25%**	**(89.989,87)**	**-11,64%**	**(795.349,24)**	**-65,17%**

12.3. Análise Vertical do DRE

A empresa recuperanda no período de fevereiro de 2026, teve elevação do seu faturamento em relação ao período anterior, cerca de 287,02%, totalizando o montante de R$ 772.863,97. Apresentou uma receita líquida de 92,76% do faturamento total. Os custos das mercadorias e serviços vendidos teve elevação ante ao período anterior de 53,54% representando 77,47% do faturamento total do período, deixando uma margem de contribuição de 15,29% do faturamento do período.

As despesas operacionais representaram 36,01% do faturamento do período, uma elevação ante ao período anterior de 47,25%.

As despesas administrativas tiveram maior impacto nas despesas operacionais do período, representando 18,77% do faturamento, uma elevação ante ao período anterior de 42,27%, as despesas financeiras representaram 15,10% do faturamento, uma elevação ante ao período anterior de 501,66%, as despesas comerciais representaram 2,13% do faturamento, uma redução ante ao período anterior de -75,63%.

A empresa apresentou receitas e despesas extraordinárias no montante de R$ 70.087,25, que somou-se ao resultado obtido.

Somados os fatores e observadas as variações ocorridas no faturamento, custos e despesas, ao final do período de fevereiro de 2026 a empresa reconheceu prejuízo operacional contábil no montante negativo de (-R$ 89.989,87).

12.4. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos totais da recuperanda teve elevação em fevereiro de 2026, principalmente pela variação da rubrica de clientes. Os passivos totais da empresa teve elevação no período, principalmente pela variação da rubrica de desconto de duplicatas, aumentando a elasticidade entre os totais, sendo os passivos maiores que os ativos, como podemos observar no gráfico abaixo:

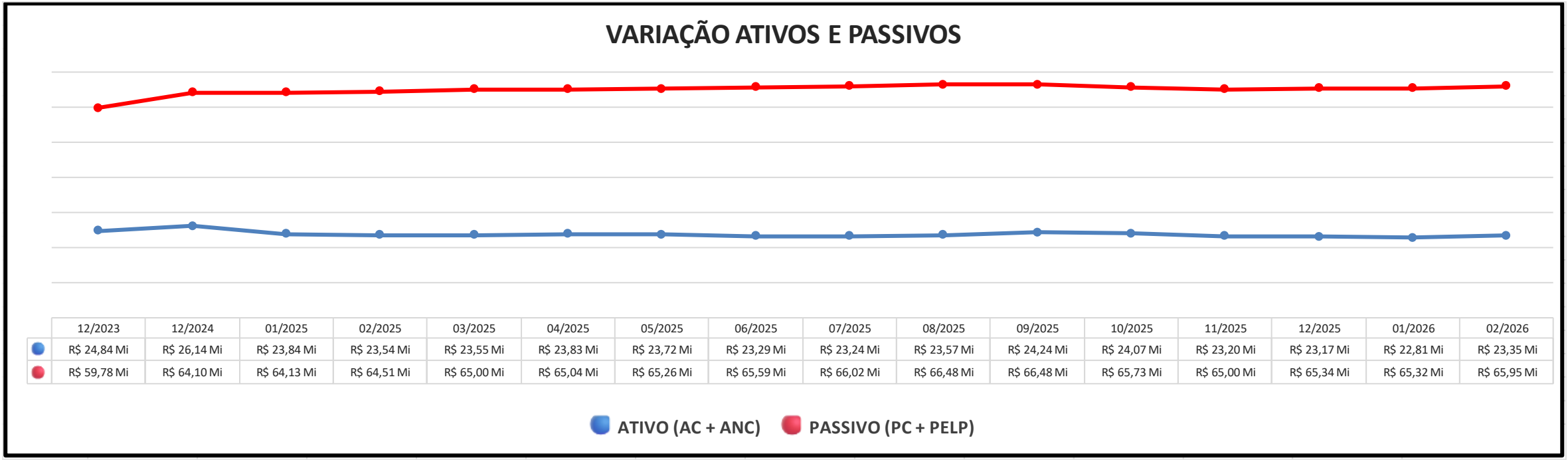

	12/2023	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026
	R$ 24,84 Mi	R$ 26,14 Mi	R$ 23,84 Mi	R$ 23,54 Mi	R$ 23,55 Mi	R$ 23,83 Mi	R$ 23,72 Mi	R$ 23,29 Mi	R$ 23,24 Mi	R$ 23,57 Mi	R$ 24,24 Mi	R$ 24,07 Mi	R$ 23,20 Mi	R$ 23,17 Mi	R$ 22,81 Mi	R$ 23,35 Mi
	R$ 59,78 Mi	R$ 64,10 Mi	R$ 64,13 Mi	R$ 64,51 Mi	R$ 65,00 Mi	R$ 65,04 Mi	R$ 65,26 Mi	R$ 65,59 Mi	R$ 66,02 Mi	R$ 66,48 Mi	R$ 66,48 Mi	R$ 65,73 Mi	R$ 65,00 Mi	R$ 65,34 Mi	R$ 65,32 Mi	R$ 65,95 Mi

12.5. Composição do Passivo

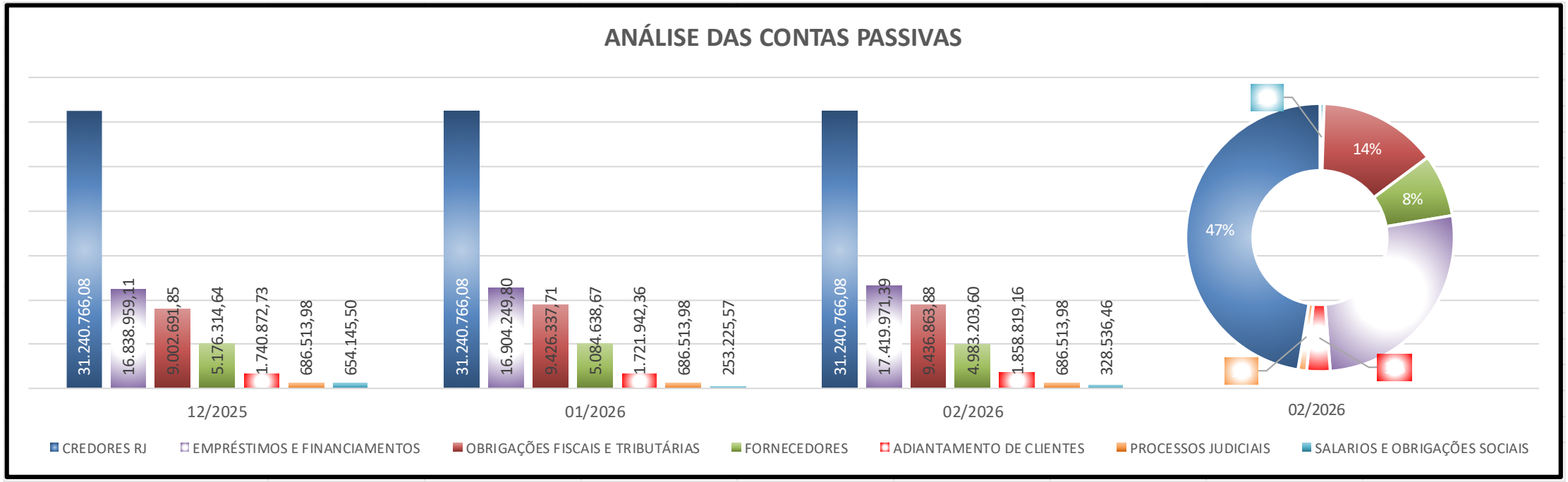

12.6. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- **Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.**
- **Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,**
- **Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.**
- **Endividamento Total: Analisa o nível de endividamento dos passivos constituídos ante ao patrimônio líquido disponível da empresa.**

12.6. Análise dos Indicadores

Os indicadores de liquidez corrente e de liquidez seca da empresa no período de fevereiro de 2026, tiveram elevação ante ao período anterior, o indicador de liquidez geral manteve mesmo nível do período anterior. O Endividamento Total da empresa conforme indicador, representa cerca de 2,55 vezes o valor do patrimônio líquido disponível da empresa.

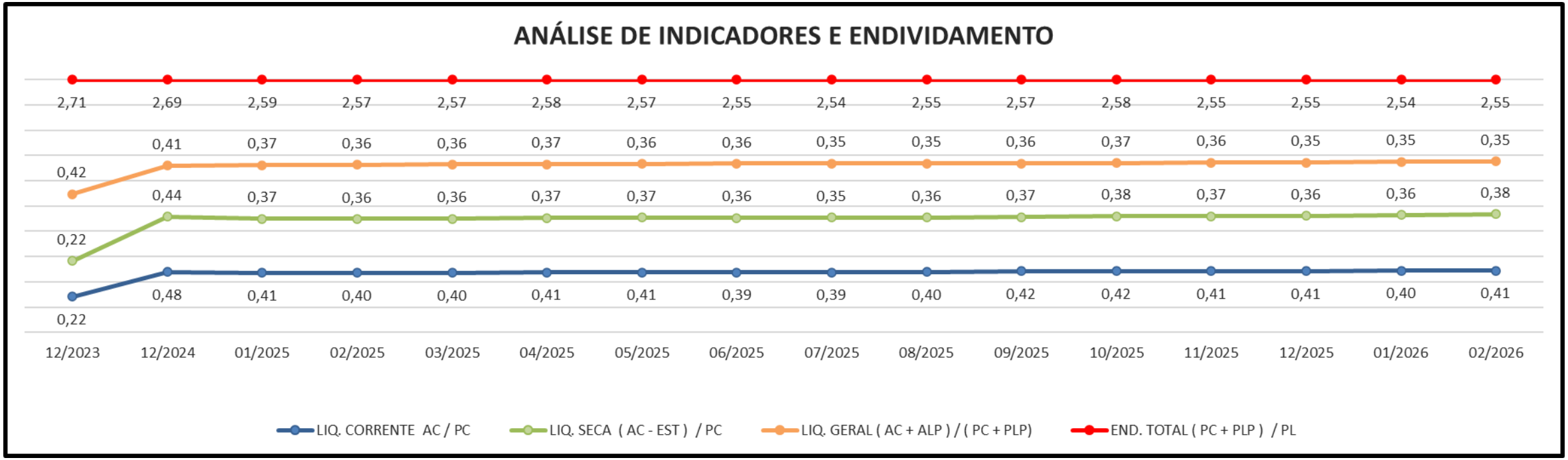

12.7. Análise das Receitas

Observa-se conforme gráfico apresentado, a variação das receitas totais ao longo dos últimos 6 meses. A empresa recuperanda no período de fevereiro de 2026 apresentou aumento do faturamento de 287,02% ante ao período anterior, totalizando o montante de R$ 772.863,97.

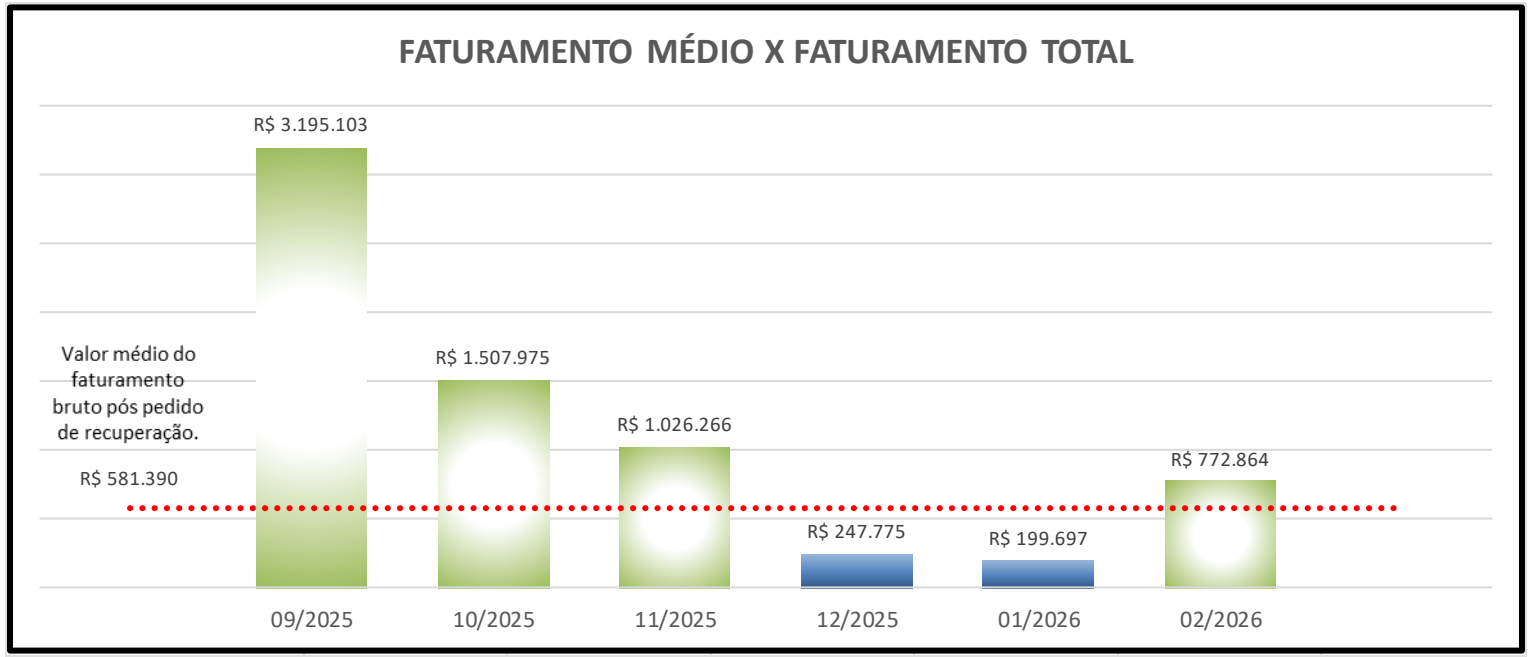

.

12.7. Análise das Receitas

Observa-se conforme gráfico apresentado, a variação das receitas líquidas ao longo dos últimos 6 meses. A empresa recuperanda no período de fevereiro de 2026 apresentou receita líquida totalizando o montante de R$ 716.903,20, representando 92,76% do faturamento do período.

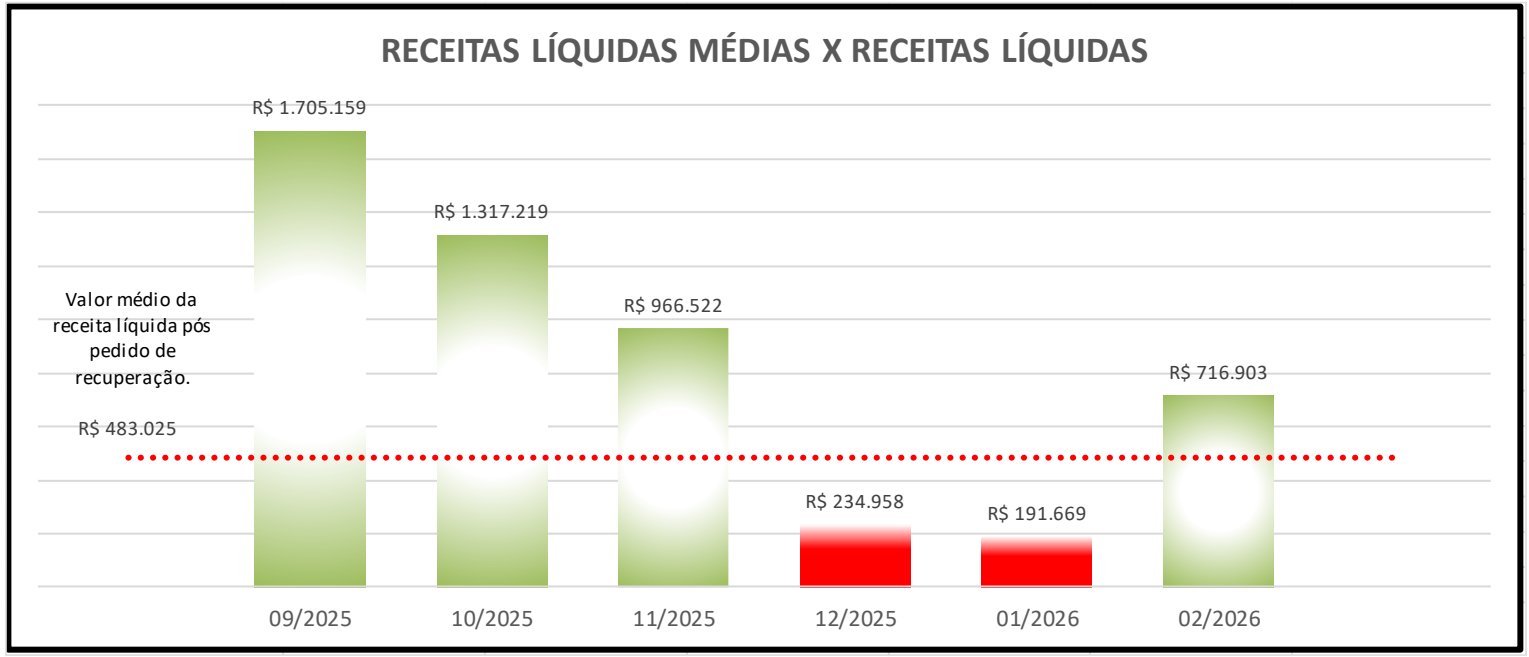

.

12.8. Análise das Despesas

Conforme gráfico, observa-se no período de fevereiro de 2026, maior relevância nas despesas administrativas, uma elevação de 42,27% ante ao período anterior, seguida das despesas financeiras, com elevação de 501,66% ante ao período anterior, as despesas comerciais, com redução de -75,63% ante ao período anterior.

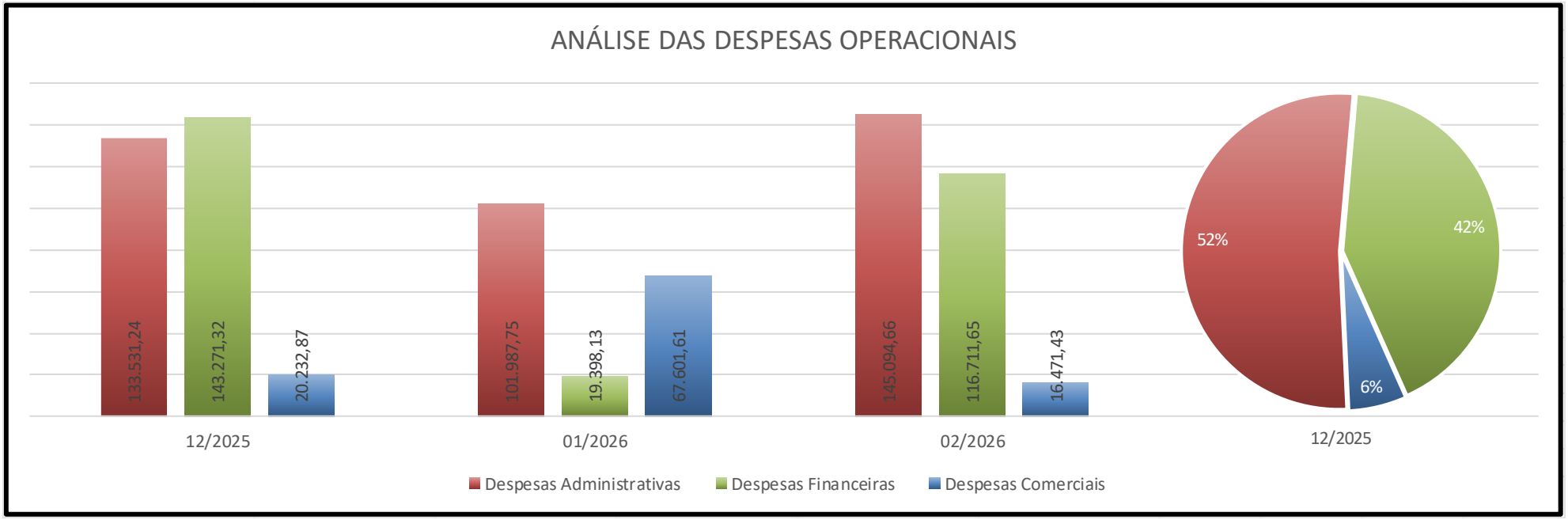

12.9. Análise do Patrimônio Líquido

Observa-se que a empresa apurou prejuízo operacional contábil no período de fevereiro de 2026, no montante negativo de (-R$ 89.989,87). Com o resultado obtido, o patrimônio líquido da empresa teve queda e ao final do período representou um montante negativo de (-R$ 42.600.004,50), como podemos observar abaixo.

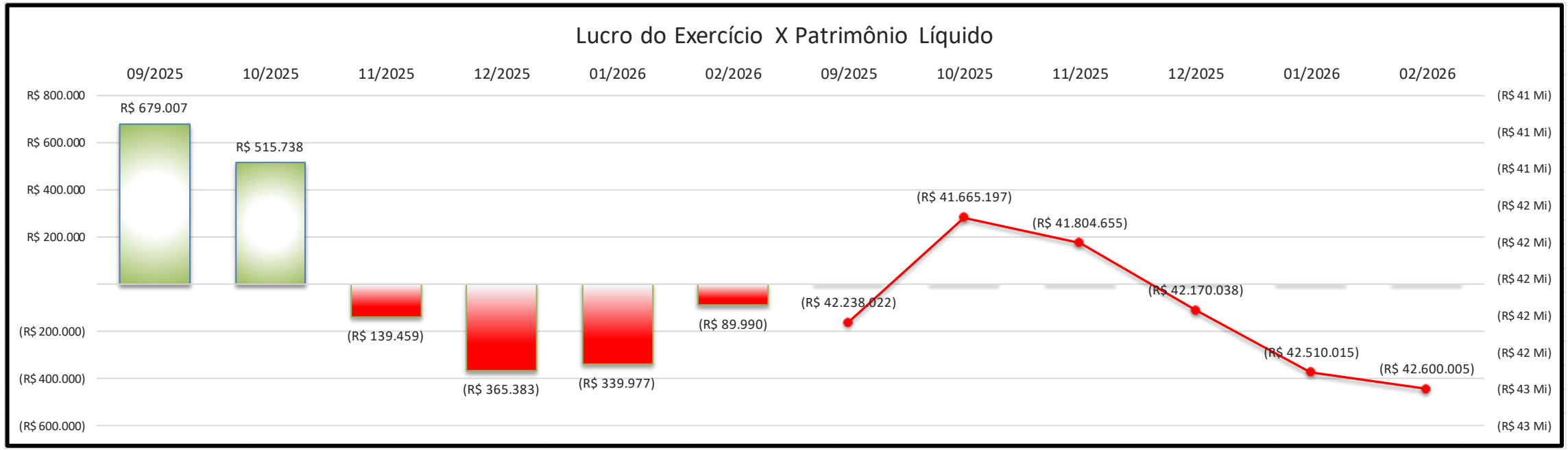

12.10. Análise do Estoque

Observa-se no gráfico abaixo que a empresa aumentou a imobilização de capital em estoques.

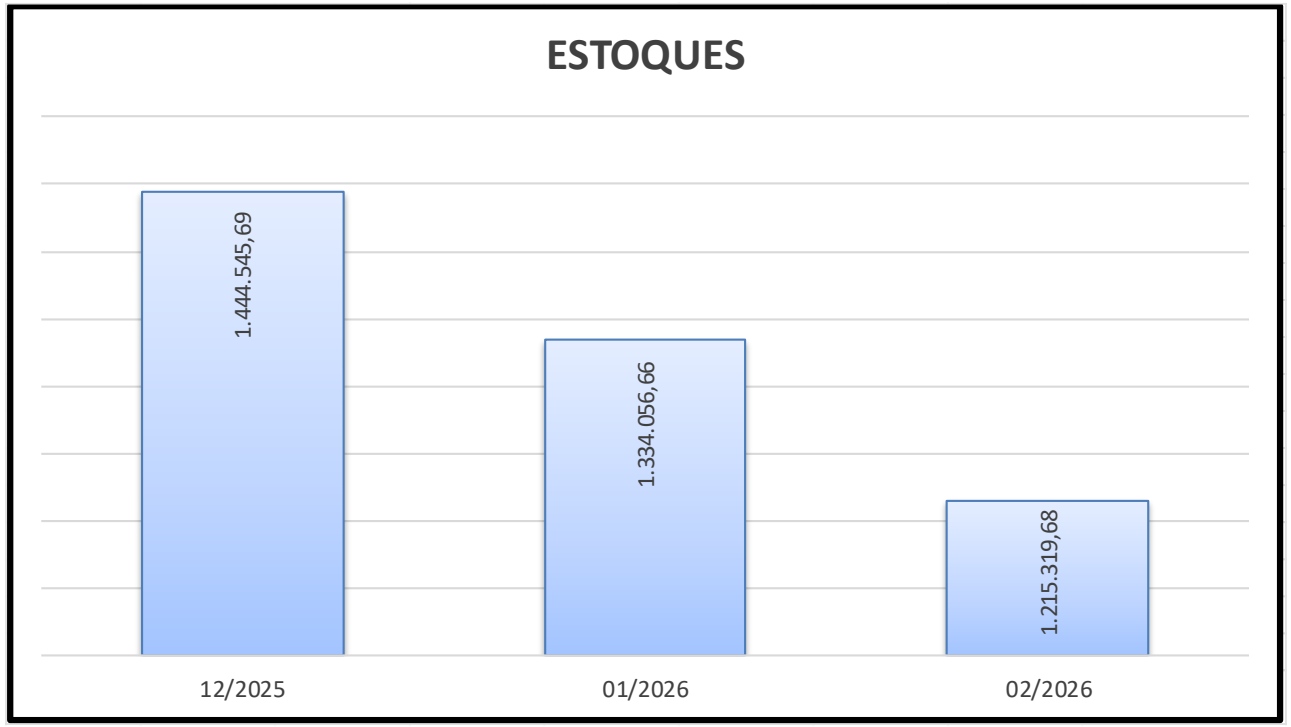

13. Análise da Produção

No gráfico apresenta-se análise da produção da recuperanda em relação a:

- Quantidade de Fruta Processada (em toneladas);
- Quantidade de Suco Concentrado Produzido (em toneladas);
- Quantidade de Óleo Essencial Produzido (em Quilogramas).
- Quantidade de suco integral produzido (em toneladas); e,
- Laranja, uva e outros sabores envasados (em litros).

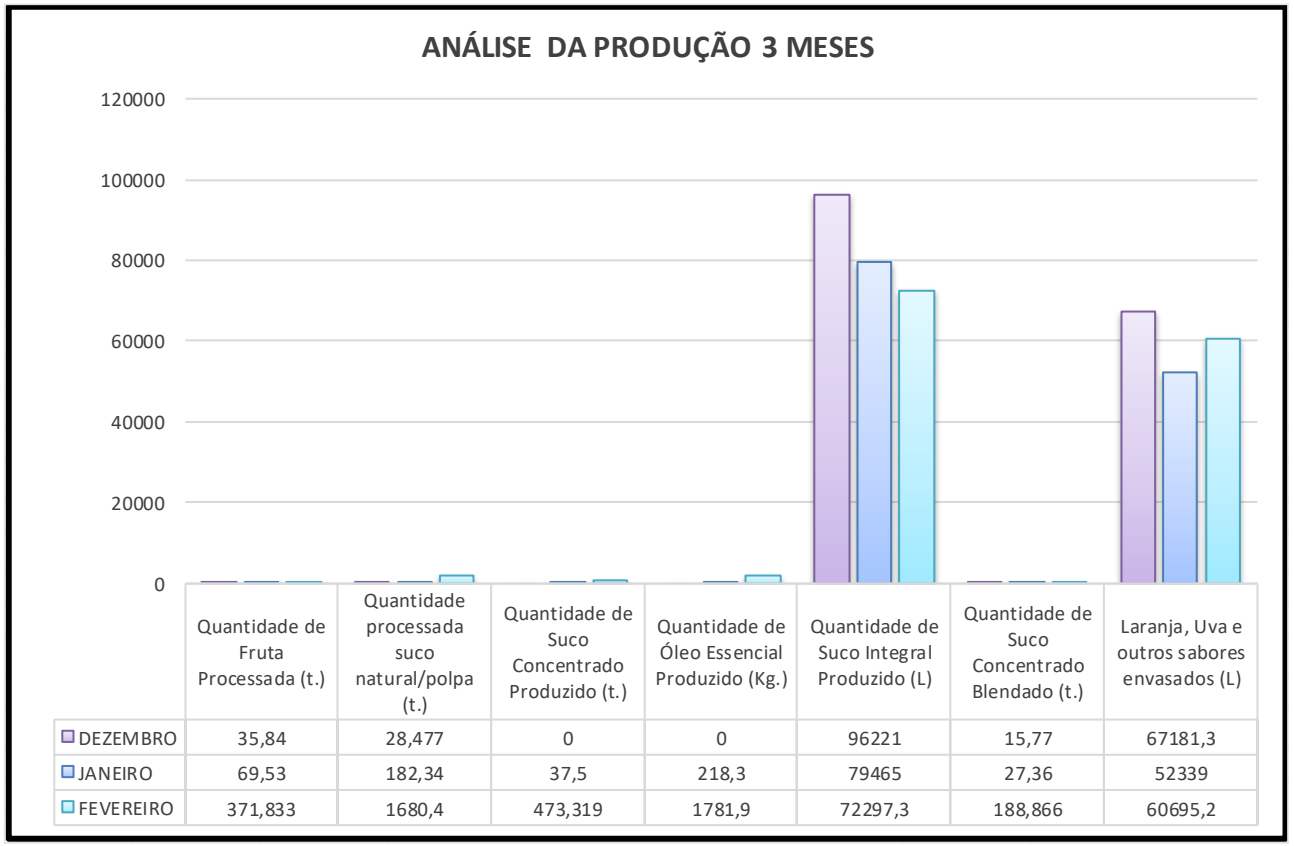

	Quantidade de Fruta Processada (t.)	Quantidade processada suco natural/polpa (t.)	Quantidade de Suco Concentrado Produzido (t.)	Quantidade de Óleo Essencial Produzido (Kg.)	Quantidade de Suco Integral Produzido (L)	Quantidade de Suco Concentrado Blendado (t.)	Laranja, Uva e outros sabores envasados (L)
DEZEMBRO	35,84	28,477	0	0	96221	15,77	67181,3
JANEIRO	69,53	182,34	37,5	218,3	79465	27,36	52339
FEVEREIRO	371,833	1680,4	473,319	1781,9	72297,3	188,866	60695,2

13. Análise da Produção

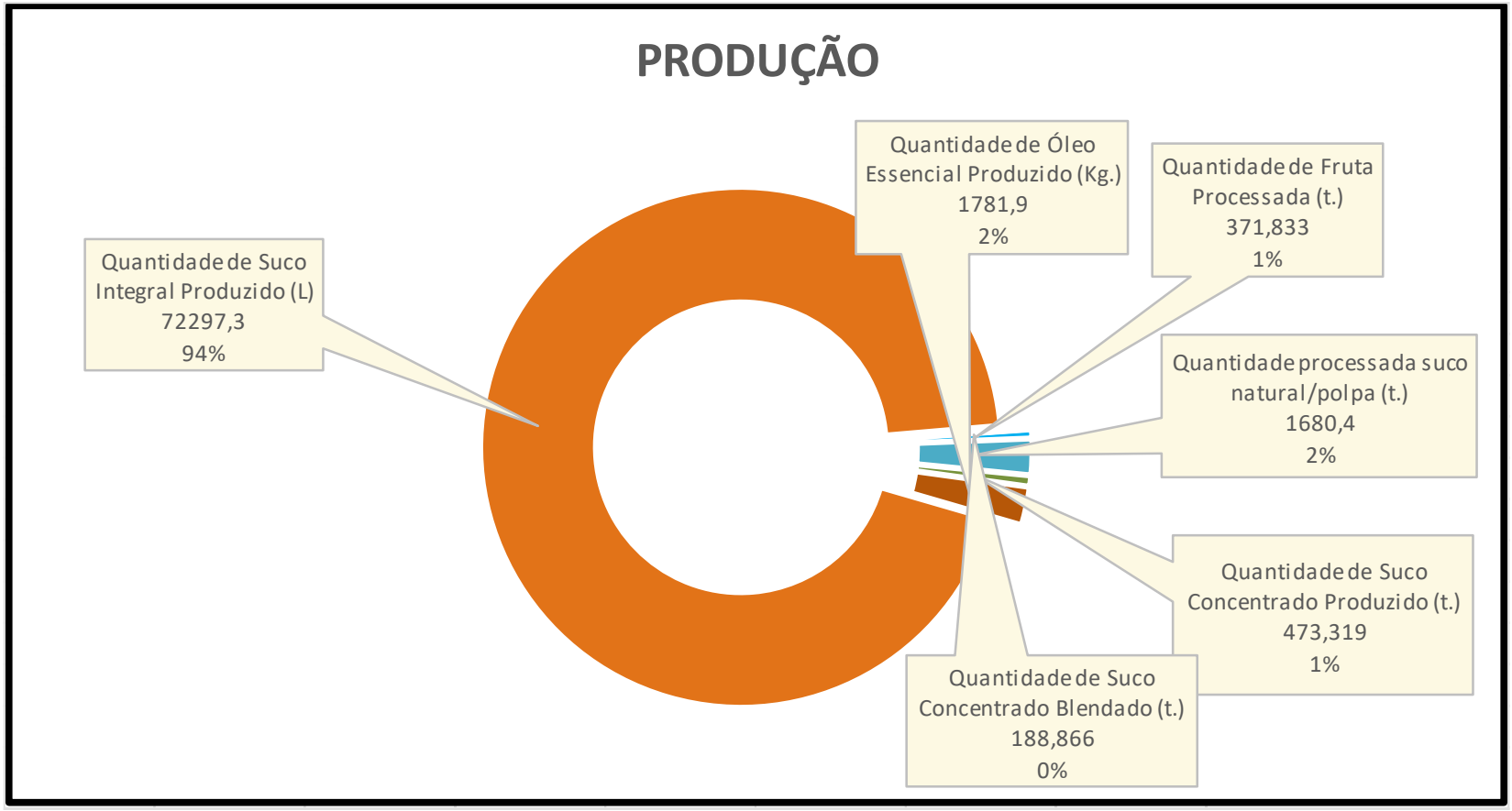

13. Análise da Produção

No gráfico apresenta-se análise da produção de sucos prontos para beber de laranja e uva envasados em garrafas PET (em litros):

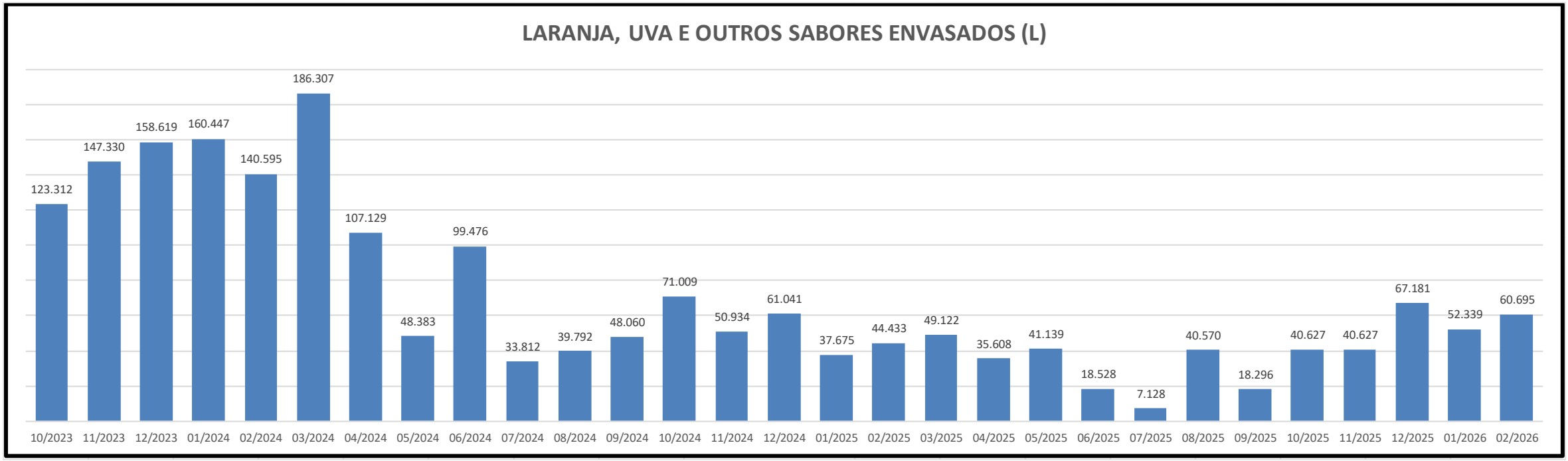

ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A administração judicial informa que realizou visita técnica à sede da empresa para fins de verificação da atual situação operacional da recuperanda no dia 03/03/2026, nos termo do art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue. Além de registros fotográficos, realizou-se filmagem aérea com auxilio de drone:

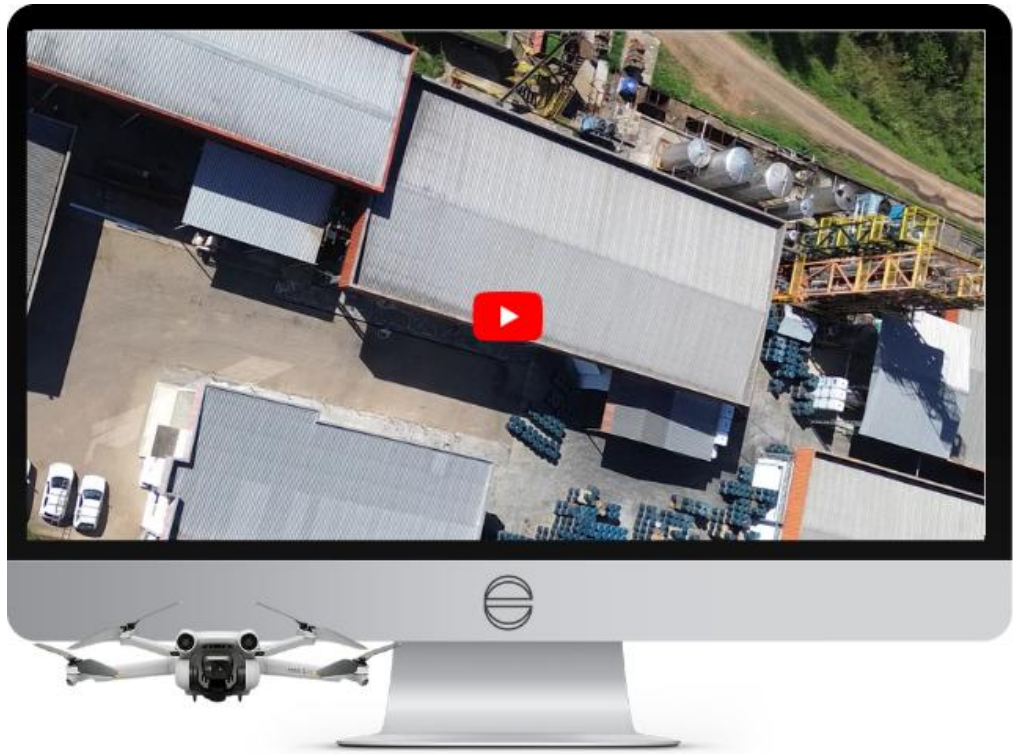

ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A administração judicial informa que realizou visita técnica à sede da empresa para fins de verificação da atual situação operacional da recuperanda no dia 26/06/2024, nos termo do art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:

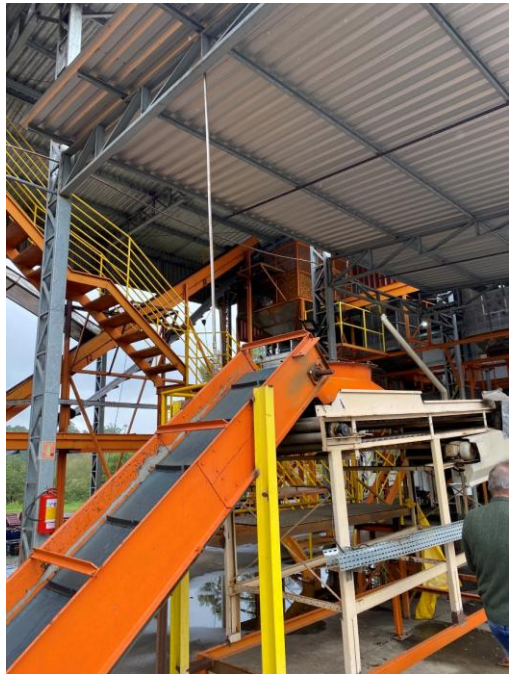

PORTO ALEGRE - RS

Av. Carlos Gomes, 700 - 614
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar, Centro, Florianópolis/SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746, 1601 - Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP.

Central de Atendimento

valecitrus@estevezguarda.com.br